



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1220/2022-GAB/PMA. Afuá-Pa, 12 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 009/2022-GAB/PMA, de 18/01/2022, ao servidor **JOSE WILSON DO NASCIMENTO CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 12 de setembro de 2022.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site

www.afua.pa.gov.br

EM: 12/09/2022

CRISLENE SOUZA DE MELO

Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04